

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04.05.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA M V R SERVIÇOS EIRELI. EIRELI. (Processo Administrativo nº 8503704-43.2024.8.06.0000).

AD5/CT N.º 25/2022

Cód. do PAC TJCESGP_2024_0010

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Gestão de Pessoas Felipe de Albuquerque Mourão, e a empresa, **M V R SERVIÇOS EIRELI.**, com endereço na Rua Onze, Nº 2, Quadra 21, Bairro Residencial Primavera, São Luis/MA, inscrita no CNPJ sob o número 07.867.775/0001-08, representada neste ato por Ricael Pereira Souza, portador da carteira de identidade nº [REDACTED]/MA, CPF nº [REDACTED] daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram ADITIVO ao Contrato firmado em 04.05.2022, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da CONTRATADA, contante do processo;
- b) na autorização do Secretário de Gestão de Pessoas do TJCE, na informação nº 204/2024/CAC;
- c) nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 1º/08/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar o valor mensal do contrato, cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de profissionais estatísticos (CBO 2112-05), bem como EPI, quando necessários, sob regime de empreitada por preço unitário** conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 03/2022 e seus anexos, em razão do reajuste salarial determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, firmadas entre o

Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará, registrada no Ministério do Trabalho sob o número 000127/2024.

Assim, o contrato sofre um impacto de aproximadamente **4,638941%**; sendo 4,364298% referente ao reajuste salarial; 0,212772% ao aumento do valor do vale-alimentação; 0,044768% correspondente ao reajuste da cesta básica e 0,017104% ao aumento do auxílio-saúde, passando de R\$ 336.181,25 (trezentos e trinta e seis mil e cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 351.776,50 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, retroativamente a 1º de janeiro de 2024.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.
ANTONIO Assinado de forma digital por ANTONIO
ABELARDO digital por ANTONIO
BENEVIDES ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297 MORAES:11613297300
300 Dados: 2024.08.06
11:27:19 -03'00'
Antônio Abelardo Benevides Moraes

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**

FELIPE DE Assinado de forma digital por
ALBUQUERQUE FELIPE DE ALBUQUERQUE
MOURAO:01810802300 MOURAO:01810802300
Dados: 2024.08.05 14:47:40 -03'00'

**Felipe de Albuquerque Mourão
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE**

RICAEL PEREIRA Assinado de forma digital
por RICAEL PEREIRA
SOUZA:04593409306 SOUZA:04593409306
9306 Dados: 2024.08.02 16:59:23
-03'00'

Ricael Pereira Souza

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA M V R SERVIÇOS EIRELI.

Testemunhas: _____